

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018, COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIAS NO GALPÃO DE RECICLAGEM, NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, ZONA RURAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

Carta Convite Nº. 002/2018

Processo Administrativo Nº. 5890/2018

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **L. M. CONSTRUTORA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.108.306/0001-30, estabelecida na Rua Eta, 35, 1º Andar, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, por seus representantes, **MOYSÉS FREITAS CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.097.156 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 015.364.637-36, domiciliado na Rua Eta, 35, Térreo, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, **LUZINÉA GONÇALVES CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CTPS nº. 90.287/00017 MTB-DRT/ES, inscrita no CPF sob o nº. 053.831.467-25, domiciliada na Rua Eta, 35, Térreo, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, **PAULO ROBERTO FREITAS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº. 40063/00024-ES, inscrito no CPF sob o nº. 128.996.287-12, domiciliado na Rua Primo Luiz Baptista, 66, Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 060/2018**, firmado entre as partes em 15 de Maio de 2018, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Ficam aditivados por **60 (sessenta) dias** os prazos referentes ao contrato objeto do presente aditivo, quais sejam:

Executório - Início: 27/07/2018 / **Término: 24/09/2018**

Contratual - Início: 12/09/2018 / **Término: 10/11/2018**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. Fica aditivado o valor do Contrato Administrativo Nº. 060/2018 em **R\$7.631,34 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais Cláusulas do **Contrato Nº 060/2018 COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIAS NO GALPÃO DE RECICLAGEM, NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, ZONA RURAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de Agosto de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCIO MENEGUSSI MENON

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MAURIO SERGIO LISTO COSTA

Fiscal do Contrato – Meio Ambiente

L. M. CONSTRUTORA LTDA - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
João Victor Gonçalves da Rocha – Setor de Contratos

2) _____

**1º (PRIMEIRO) TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2018**

Carta Convite 002/2018;

*Processo Administrativo Nº.
5890/2018;*

Contratante: Prefeitura Municipal
de Atílio Vivacqua/ES

Contratada: L. M. CONSTRUTORA
LTDA – EPP;

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE
MELHORIAS NO GALPÃO DE
RECICLAGEM, NA LOCALIDADE DE
VILA NOVA, ZONA RURAL DE
ATÍLIO VIVACQUA;

Do Prazo: Prazo Contratual:
12/09/2018 a 10/11/2018; Prazo
Executório: 27/07/2018 a
24/09/2018;

Do Valor: R\$7.631,34 (sete mil
seiscentos e trinta e um reais e
trinta e quatro centavos);

Das Disposições Finais: As
demais Cláusulas do Contrato Nº
060/2018 COM OBJETIVO DE
EXECUÇÃO DE OBRA DE
MELHORIAS NO GALPÃO DE
RECICLAGEM, NA LOCALIDADE DE
VILA NOVA, ZONA RURAL DE
ATÍLIO VIVACQUA, permanecem
inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de Agosto
de 2018

**JOSEMAR
FERNANDES**

Prefeito Municipal

MACHADO

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da
Lei Orgânica do Município de
Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Vítor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260